



**RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO 009/2019**

**LIMITE LEGAL DOS GASTOS COM PESSOAL:**

**A) CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**ART. 29-A, Parágrafo 1º:**

RECEITA ANUAL	FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL
R\$ 19.491.000,00	R\$ 12.321.000,00
Percentual Projetado	63%
Límite Legal (art. 29-A, VII, par.1º)	70%
Excesso a regularizar	0,00
Encargos Patronal	R\$ 1.800.000,00

**B) LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:**

**ARTS. 16 a 22 E 71.**

**CARGO EFETIVO: AGENTE DE OPERAÇÕES IV - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

DESPESA	CUSTO EFETIVO DO CARGO	
	FOLHA MENSAL	FOLHA ANUAL
BASE CÁLCULO REF. "4"		
PESSOAL	R\$ 2.396,23	R\$ 31.150,99
ENCARGO PATRONAL (13,95%)	R\$ 334,27	R\$ 4.345,51
<b>IMPACTO TOTAL</b>	<b>R\$ 2.730,54</b>	<b>R\$ 35.496,50</b>

Pelas informações consignadas nos relatórios contábeis desta Casa Legislativa, assim como do Executivo, declaramos que esta Casa Legislativa atende ao limite máximo percentual para reajuste dos vencimentos dos servidores, enquadrando-se nos percentuais da L.R.F.

  
**KÁTIA FAUSTINO DOS SANTOS NOGUEIRA**  
Diretoria de Assuntos Financeiros

Diante das informações prestadas pela Sra. Diretora Financeira, Declaro nos termos da Lei, que o presente projeto está dentro dos limites legais impostos pela Legislação que rege a matéria, e que há previsão orçamentária para a cobertura das despesas correspondentes.

  
**EDIVALDO PEREIRA CAMPOS**  
Presidente